



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Aprovado por  
A Franco Francisco de Oliveira  
20-5-87*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /87.

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO DEPUTADO ESTADUAL, PROF. JOÃO BASTOS SOARES, O TÍTULO DE "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE", TENDO EM VISTA OS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEN PRESTANDO AO MUNICÍPIO.

ART. 2º - O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE AO HONENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 282º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ART. 3º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSARIO.

ART. 4º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",  
14 DE MAIO DE 1987. -

*Fernando Nogueira*  
VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA

## JUSTIFICATIVA

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DOS NOBRES PARES, O PRESENTE PROJETO, QUE VISA HOMENAGEAR UM CIDADÃO QUE SEMPRE PROCURORU AJUDAR NOSSA CIDADE NOS SEUS MAIS VARIADOS PROBLEMAS, ESTANDO SEMPRE A DISPOSIÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES, CONJUGANDO ESFORÇOS NA AREA FEDERAL QUANDO DEP. FEDERAL E AGORA COMO DEP. ESTADUAL, OCUPANDO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEM DEMONSTRADO INTERESSE POR NOSSA TERRA, SEM FALAR NA GRANDE ESTIMA QUE TEM POR TODOS OS MUNICÍPIOS.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12.400 — Pindamonhangaba — SP  
Telefones: 42-2355 e 42-2786